



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 049/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE**www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

2

PORTARIA Nº 049/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **comissão processante**, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando Portaria nº 132, de 06 dezembro de 2023 **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os atos da Portaria Nº 023/2024 de 05 de março de 2024, onde prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade, designada pela Portaria nº 132, de 06 dezembro de 2023, publicada no Diário oficial do município nº 02793, referente ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe/BA, 03 de maio de 2024.

Maria de Lourdes Carneiro
Wagner Sena de Almeida Barros
Edna Maria Carneiro dos Santos

CNPJ: 14.043.269/0001-60 | Rua Almir José de Oliveira, nº. 73, Centro,
Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44640-000

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUÍPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.

